

TC 020.167/2007-0

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

Unidade: Município de Bacabeira (MA)

Recorrente: José Reinaldo da Silva Calvet

DESPACHO

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial do recorrente julgada irregular com imputação de débito e multa — Acórdão 5167/2009 – 1ª Câmara (Peça 4, Fl. 37).

Na oportunidade, manifesta-se a Serur pelo não-conhecimento como Recurso de Revisão dos elementos acostados à Peça 9 (R001) por não atender aos requisitos específicos de admissibilidade (Peça 14).

Assim sendo, solicito a manifestação do douto Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 280 do RI/TCU.

Gabinete, em de abril de 2013

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Relator